



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 04 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 334.866,87 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária de recurso (de emenda parlamentar de bancada) destinado já na LOA 2025, com o objetivo de ajustar a natureza de despesa e assim adequar a execução de despesa às normas contábeis.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 334.866,87 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	R\$ 2.321.610,73

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 334.866,87**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

4.4.50.00.00.00. 1.500.0000000 – Transferências a Instituições em Fins Lucrativos.....R\$ 200.000,00

4.4.50.00.00.00. 1.500.1002000 – Transferências a Instituições em Fins Lucrativos.....R\$ 134.866,87

Total da abertura de crédito.....R\$ 334.866,87

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

3.3.50.00.00.00. 1.500.0000000 – Transferências a Instituições em Fins Lucrativos.....R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.50.00.00.00. 1.500.1002000 – Transferências a Instituições em Fins
Lucrativos.....R\$ 134.866,87

Total da anulação.....R\$ 334.866,87

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária de recurso (de emenda parlamentar de bancada) destinado já na LOA 2025, com o objetivo de ajustar a natureza de despesa e assim adequar a execução de despesa às normas contábeis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 180/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa readequação orçamentária de recurso (de emenda parlamentar de bancada) destinado já na LOA 2025, com o objetivo de ajustar a natureza de despesa e assim adequar a execução de despesa às normas contábeis., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 04 de junho de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	018/SAÚDE/2025						
DATA:	03/06/2025			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para aquisição de equipamentos para o banco ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra- Centro.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		atendimentos realizados	UN.	7300	7300	
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código de Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA						
	DEMAIS AUXÍLIOS		4.4.50.42.99	31500100200-030000	0,00	134.866,87	134.866,87
	DEMAIS AUXÍLIOS		4.4.50.42.99	11500000000-000000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Suplementação							334.866,87
Justificativa da Redução: Tal redução faz- se necessária, tendo em vista que houve necessidade da alteração da natureza de despesa, conforme solicitado pelo contador do município.							
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA		atendimentos realizados	un.	7300	7300	
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código de Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1002630	3.3.50.43.00	31500100200-030000	134.866,87	0,00	134.866,87
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1002630	3.3.50.43.00	31500100200-030000	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Redução							334.866,87

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 180/2025, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 04 de junho de 2025

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/636B-C9A2-F9CD-60E8> e informe o código 636B-C9A2-F9CD-60E8



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR- LOA 2025
-----------	--	--

AUTOR: VEREADORES SUBSCRITORES

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR- LOA

Art. 1º Altera Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentaria destacada abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2312- Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia 4.4.50.42.99- Demais Auxílios
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 - Saúde
Valor:	R\$ 334.866,87 (Trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos.)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de equipamentos para o Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra – Centro.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 – Saúde 1.1.500.0000000-000.000 – Livre
Valor:	R\$ 481.733,73
Saúde:	R\$ 240.866,87
Livre Destinação:	R\$ 240.866,87

JUSTIFICATIVA:

Vimos, por meio deste, respeitosamente, solicitar a inclusão de uma verba no valor de **R\$ 334.866,87 (Trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos.)** no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2025.

Esse montante será destinado ao Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro, que desempenha um papel vital na comunidade, proporcionando assistência essencial a indivíduos com restrições de mobilidade devido a acidentes e lesões. O projeto de um banco ortopédico cujo objetivo é fornecer equipamentos e dispositivos ortopédicos essenciais para pessoas com necessidades de locomoção. A iniciativa busca atender de forma inclusiva a todos, independentemente de sua situação social, que possuam deficiências físicas ou condições médicas que exijam apoio ou reabilitação. O foco principal é garantir acesso a cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, bengalas, camas hospitalares e cadeiras de rodas elétricas, promovendo a mobilidade, a independência e a qualidade de vida dos indivíduos.

Além disso, o projeto visa expandir o atendimento na área de saúde do município de Tangará da Serra e apoiar instituições como a APAE, o Lar do Idoso, a UPA, bem como clubes de serviços que desenvolvam projetos semelhantes, entre outros.

O projeto do Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro é um exemplo impactante de como ações comunitárias podem transformar vidas. Essa iniciativa visa suprir uma necessidade real, fornecendo equipamentos ortopédicos para pessoas que enfrentam dificuldades de mobilidade devido a acidentes, lesões ou condições médicas crônicas. A proposta de incluir cadeiras de rodas elétricas e camas hospitalares, além dos equipamentos já disponíveis, representa um avanço significativo para atender ainda melhor a comunidade, proporcionando autonomia e qualidade de vida.

A parceria com o poder público é fundamental, não só para agilizar a disponibilização dos equipamentos, superando entraves burocráticos, mas também para complementar os serviços da saúde municipal. Essa colaboração contribui para um atendimento mais humanizado e eficiente, onde o Rotary assume a responsabilidade pela gestão dos empréstimos, manutenção e triagem, demonstrando comprometimento e excelência no





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

apoio social.

O diferencial do projeto está no critério rigoroso de seleção, com visitas e estudos de casos para garantir que os equipamentos doados ou emprestados cheguem a quem mais precisa, independentemente da condição social. Isso reforça o princípio de inclusão e acessibilidade, fortalecendo o espírito comunitário e o voluntariado.

A continuidade e ampliação desse projeto são cruciais para manter o suporte à população em momentos de necessidade, especialmente para pacientes que precisam de cuidados domiciliares com o auxílio de camas hospitalares. Dessa forma, o Banco Ortopédico não só complementa os serviços de saúde, mas também traz tranquilidade às famílias, que podem cuidar de seus entes com mais conforto e segurança.

A proposta reflete um modelo de atuação social efetiva que serve de inspiração e exemplo para outras comunidades que busquem melhorar a assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade.

O Banco Ortopédico do Rotary Club de Tangará da Serra Centro, em parceria com a Secretaria de Saúde, desempenha um papel essencial na vida de muitas pessoas com restrições de mobilidade, ampliando a assistência para além do atendimento emergencial e hospitalar. A inclusão de cadeiras de rodas elétricas e camas hospitalares ao inventário de equipamentos fortalece ainda mais essa rede de suporte.

As cadeiras de rodas elétricas oferecem aos beneficiários autonomia e mobilidade significativa, ajudando-os a se deslocar com maior facilidade e a participar ativamente da sociedade. Com comandos intuitivos, esses dispositivos são ideais tanto para ambientes internos quanto externos, facilitando a locomoção em locais que poderiam ser desafiadores com cadeiras manuais. Isso impacta diretamente a qualidade de vida, aumentando a independência e reduzindo a carga física sobre cuidadores e familiares.

Por sua vez, as camas hospitalares proporcionam conforto, segurança e melhores condições de recuperação para pacientes em casa. A possibilidade de ajustar a posição da cama melhora a circulação, reduz edemas e ajuda a prevenir úlceras de pressão, além de promover segurança para pacientes com baixos níveis de consciência. Esses equipamentos são especialmente importantes para pacientes com condições crônicas ou em recuperação, possibilitando um tratamento mais digno e eficaz no ambiente domiciliar.

O Banco Ortopédico também desempenha um papel relevante na redução do ônus financeiro para as famílias que não têm condições de adquirir equipamentos caros, aliviando a carga econômica e permitindo um acesso mais democrático aos cuidados necessários. Além disso, a prática de empréstimo e manutenção dos equipamentos promove a sustentabilidade, garantindo que mais pessoas possam se beneficiar deles ao longo do tempo.

Fortalecer essa iniciativa traz impactos positivos para a comunidade em geral, promovendo inclusão social, equidade e uma rede de apoio que fomenta o bem-estar coletivo. O investimento em equipamentos adicionais, como cadeiras de rodas elétricas e



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

camas hospitalares, representa um passo importante para ampliar o alcance do projeto e assegurar que mais munícipes tenham acesso aos recursos necessários para manter sua mobilidade, dignidade e qualidade de vida.

Ao valorizar e apoiar o Banco Ortopédico, a comunidade tangaraense demonstra um compromisso com a solidariedade e o cuidado coletivo, elementos fundamentais para construir uma sociedade mais justa e acolhedora.

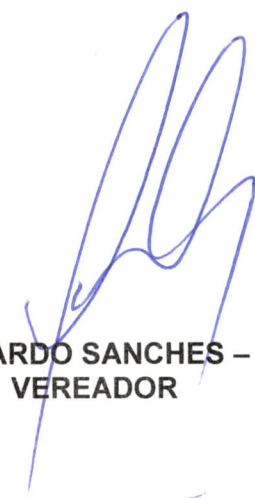
Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- | | |
|----------------------|----------------|
| 1. SANDRA GARCIA | R\$ 200.000,00 |
| 2. DONA NEIDE | R\$ 40.000,00 |
| 3. NIVALDO LEITEIRO | R\$ 20.000,00 |
| 4. EDMILSON PORFIRIO | R\$ 34.866,87 |
| 5. HELIO DA NAZARÉ | R\$ 30.000,00 |
| 6. EDUARDO SANCHES | R\$ 10.000,00 |


SANDRA GARCIA – REPUBLICANOS
VEREADORA


EDMILSON PORFIRIO – PODE
VEREADOR


DONA NEIDE – UNIÃO
VEREADORA


EDUARDO SANCHES – PL
VEREADOR


HELIO DA NAZARÉ – PL
VEREADOR


NIVALDO LEITEIRO – PODE
VEREADOR

Tangará da Serra – MT, 05 de Novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 05/06/2025 10:16

Ficha Nº : 1002630

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 3 1 500

Código de Aplicação: 030 -000

Dotação Atual: 134.866,87

Saldo Atual: **134.866,87**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
1002630	12109	04/06/2025	Reserva orçamentária para cumprimento do PLO nº 180/2025.	134.866,87	0,00	0,00	0,00	134.866,87
				134.866,87	0,00	0,00	0,00	134.866,87
Previsão de Saldo com reserva:								0,00

Ficha Nº : 1002631

020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 1 1 500

Código de Aplicação: 000 -000

Dotação Atual: 200.000,00

Saldo Atual: **200.000,00**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
1002631	12110	04/06/2025	Reserva orçamentária para cumprimento do PLO nº 180/2025	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Previsão de Saldo com reserva:								0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 04/06/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.309.507,46	2.321.610,73	677.787,67	677.787,67	571.134,54	571.134,54	559.264,79	559.264,79	118.522,88	1.643.823,06
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.309.507,46	2.321.610,73	677.787,67	677.787,67	571.134,54	571.134,54	559.264,79	559.264,79	118.522,88	1.643.823,06
Função	10	Saúde	2.309.507,46	2.321.610,73	677.787,67	677.787,67	571.134,54	571.134,54	559.264,79	559.264,79	118.522,88	1.643.823,06
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.309.507,46	2.321.610,73	677.787,67	677.787,67	571.134,54	571.134,54	559.264,79	559.264,79	118.522,88	1.643.823,06
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	2.309.507,46	2.321.610,73	677.787,67	677.787,67	571.134,54	571.134,54	559.264,79	559.264,79	118.522,88	1.643.823,06
Proj.Atividade	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILIT AÇÃO E FISIOTERAPIA	2.309.507,46	2.321.610,73	677.787,67	677.787,67	571.134,54	571.134,54	559.264,79	559.264,79	118.522,88	1.643.823,06
493	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154.152,00	154.152,00	60.912,02	60.912,02	60.912,02	60.912,02	60.912,02	60.912,02	0,00	93.239,98
494	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
495	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.286.557,37	1.286.557,37	437.280,61	437.280,61	437.280,61	437.280,61	437.280,61	437.280,61	0,00	849.276,76
496	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.415,19	15.415,19	7.860,38	7.860,38	7.860,38	7.860,38	6.018,89	6.018,89	1.841,49	7.554,81
497	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
498	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.796,03	159.796,03	46.056,13	46.056,13	46.056,13	46.056,13	36.027,87	36.027,87	10.028,26	113.739,90
501	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	100.000,00	100.000,00	61.832,06	61.832,06	11.735,04	11.735,04	11.735,04	11.735,04	50.097,02	38.167,94
2449	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	13.103,22	13.103,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13.103,22	6.896,78
2836	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	200,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	60,00
2871	3.3.90.30.00	-3.2.621.000603-030046 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.216,54	3.656,45	3.656,45	2.256,93	2.256,93	2.256,93	2.256,93	1.399,52	560,09
2872	3.3.90.39.00	-3.2.621.000603-030046 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	7.886,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.886,73
1001957	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1001958	3.3.90.33.00	-3.1.621.000603-030046 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1001959	3.3.90.30.00	-3.1.621.000603-030046 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	10.391,84	10.391,84	4.338,65	4.338,65	4.338,65	4.338,65	6.053,19	4.608,16
1001965	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	21.660,00	21.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.660,00	28.340,00
1001967	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	24.800,00	12.494,96	12.494,96	0,00	0,00	0,00	0,00	12.494,96	12.305,04
1002542	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.500,00	2.500,00	2.400,00	2.400,00	554,78	554,78	554,78	554,78	1.845,22	100,00
1002543	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1002630	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	134.866,87	134.866,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.866,87
1002631	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			2.309.507,46	2.321.610,73	677.787,67	677.787,67	571.134,54	571.134,54	559.264,79	559.264,79	118.522,88	1.643.823,06





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 636B-C9A2-F9CD-60E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 06/06/2025 14:04:42 GMT-04:00

Papel: Aprovador

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 06/06/2025 14:05:20 GMT-04:00

Papel: Aprovador

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/636B-C9A2-F9CD-60E8>